

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação (BI), financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian, nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração de bolsa será de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação. O contrato de bolsa tem início previsto no início de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** O candidato selecionado estará envolvido em estudos sobre a evolução de diferentes espécies de fitoplâncton em resposta a competição, concentrando-se em características relacionadas com metabolismo, utilização de recursos, morfologia celular, e dinâmicas populacionais. O laboratório de Ecologia Funcional está interessado em compreender como as interações entre espécies, tais como a competição, alteram o metabolismo das espécies, a sua capacidade competitiva e, consequentemente, que consequências têm para a diversidade e o funcionamento da comunidade. A investigação é feita em diferentes escalas temporais, analisando desde respostas a curto prazo (plasticidade) até às respostas de longo prazo (evolução).

3. **Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar o Laboratório de Ecologia Funcional (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/gghedini-pt-pt/>), liderado pela Dr. Giulia Ghedini.

4. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Procuramos candidatos interessados em estudar a dinâmica ecológica e evolutiva do fitoplâncton marinho. Será dada preferência a candidatos com forte potencial e interesse em obter um doutoramento no laboratório ou já inscritos num programa de doutoramento.

Os candidatos devem ter um mestrado em ecologia, biologia evolutiva, biologia marinha ou áreas semelhantes.

O candidato selecionado será responsável pelo desenvolvimento e execução de experiências laboratoriais em espécies e comunidades de fitoplâncton, realizando ensaios metabólicos, ensaios fenotípicos, e análise de dados.

Estamos à procura de candidatos com:

- i) Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipa;
- ii) Boa capacidade de comunicação, incluindo bom nível de inglês falado e escrito;
- iii) Alto nível de iniciativa e rigor;
- iv) Sentido de compromisso e colaboração.

Experiência de trabalho prévia em laboratório e com microrganismos não é indispensável, mas é considerada uma mais valia.

De acordo com o ponto 1 do artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, o candidato selecionado terá de estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-

Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal: Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: 1144,64€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato seleccionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. Como submeter a candidatura: Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_BI_FE**” contendo:

- i) Carta de Motivação (máximo 1 página);
- ii) Curriculum Vitae (máximo 2 páginas);
- iii) 2 cartas de referência recentes indicando o nome, cargo, email e telefone.

Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos seleccionados serão convidados para entrevista.

9. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (35%), carta de motivação (15%), entrevista e referências (50%) apenas para os candidatos seleccionados caso o Júri considere necessário.

10. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dr. Giulia Ghedini, Vogais: Dr. Jorge Carneiro and Dr. Caren Norden. Vogal Suplente: Dr. Marco Fumasoni.

11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 04/01/2023 até 31/01/2023.

13. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.